



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA PEP.0024/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

*Designar Comissão com o objetivo de avaliar os serviços prestados pela Cantina.*

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de avaliar os serviços prestados pela Cantina, no *Campus* Presidente Epitácio:

Patrícia da Silva Nunes	Representante Docente
Claudinei Ramos Neves	Representante Técnico Administrativo
Edervan Soares de Oliveira	Representante Discente

Dê Ciência.  
Publique-se.

  
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado em  
06 / 11 / 2014